



CARLOS FRANCISCO PORTINHO CPF: 02522911740 Telefone: 21 972170256 RIO DE JANEIRO RJ Cep 22250080	Reserva: 21702775 Res.ext.: Formulário manual:	Faturado: 02522911740 CARLOS FRANCISCO PORTINHO Locatário: 02522911740 CARLOS FRANCISCO PORTINHO
--	--	---

Loja de Retirada: RIO4-UNIDAS S/A av almirante silvio d noronha - 0 rj 2123037006	Data Retirada: 24/05/2021 16:10 SDU2-DAN	Loja de Devolução: RIO4-UNIDAS S/A av almirante silvio d noronha - 0 rj 2123037006	Data Devolução: 23/06/2021 15:00
---	---	--	----------------------------------

Serviços Contratados:	Valores	Qtde:	Valor:
Tarifa: MENSAL MAIS - PF - 1000KM - PRÓ-RATA - RD/RI	Diárias/Pacote:	30	2.546,89
	Horas Extras:	0	0,00
	<b>Subtotal:</b>		<b>2.546,89</b>
	Desconto:		0,00
	Km extra:	0	0,00
	Prot.Ocup.Terc.:		0,00
	Proteção veículo:		0,00
	Motorista adicional:		0,00
	Serviço motorista:		0,00
	Taxa de retorno:		0,00
	Outras despesas:		0,00
	Adicionais:		150,00
	Combustível:		0,00
	Avarias:		0,00
	Reembolso:		0,00
	Taxa administrativa:		0,00
	Diária cortesia:		0,00
	Lavagem:		15,00
	Taxa Unidas Pass:		0,00
	Pedágios/estac:	0	0,00
	<b>Total:</b>		<b>2.711,89</b>
	<b>Pré autorização:</b>		<b>1,00</b>

**Serviços Contratados:**

Tarifa: MENSAL MAIS - PF - 1000KM - PRÓ-RATA - RD/RI

1000km - pró-rata	unidas pass
combustível controlado	
lavagem simples	
multiusuários	
part.obrig.r\$ 4.000,00	
pp - isenta mensal mais - pré	
pt - isenta	
taxa de retorno	

Ass.: \_\_\_\_\_

**Eu estou ciente e de acordo que não contratei:**

proteção completa	proteção ocupantes e terceiros
proteção super	
proteção super zero	

Ass.: \_\_\_\_\_

**Apenas os motoristas adicionais abaixo poderão conduzir o veículo:**

**Informações do veículo:**

RMQ6B68, SV, 2008, km: 3.045 => 3.045, comb: 8 => 8

**Substituições:**

(Todos os custos são estimados, sujeitos a alteração se o veículo não for devolvido na data, hora e local especificados ou se houver a ocorrência de km excedente ou se o tanque combustível não estiver cheio na devolução e o serviço de tanque pré pago não for adquirido.)

Forma de Pagamento: 1) cartão, R\$ 2.711,89

**Atenção:** Em caso de roubo (inclusive de acessórios) e acidentes comunicar a central 24h – 0800-773-4042 em até 1(uma) hora após o conhecimento da ocorrência. apresentar o nº do bo na locadora no prazo máximo de 24hs após a ocorrência, sob pena da perda da cobertura de risco contratada. É proibido fumar dentro do veículo. Restrição para circulação no município de São Paulo/SP (Capital): Final de placa: 1 e 2 2ª Feira, 3 e 4 3ª Feira, 5 e 6 4ª Feira, 7 e 8 5ª Feira, 9 e 0 6ª Feira. O veículo deverá ser devolvido nas mesmas condições em que foi retirado na loja. Odores de fumo (cigarros, chigarrilhas, charutos ou outros) terão cobrança de higienização completa. Multas de trânsito identificadas mesmos após o período de locação poderão ser cobradas no cartão de crédito utilizado nesta locação. Locações com até 20 diárias possuem KM livre. A partir de 21 diárias de locação, a KM é controlada de acordo com a tarifa e/ou tarifário vigente no site www.unidas.com.br. Na ocorrência de sinistro, roubo/furto de pneus e acessórios do veículo, o cliente arcará com o valor da participação obrigatória até o limite estabelecido no tarifário vigente, com base no grupo do veiculo e proteção contratada. Taxa de lavagem simples dos veículos R\$ 15.00

Assinatura idêntica à CNH/Documento:



CARLOS FRANCISCO PORTINHO CPF: 02522911740 Telefone: 21 972170256 RIO DE JANEIRO RJ Cep 22250080		Reserva: 21702775 Res.ext.: Formulário manual:	Faturado: 02522911740 CARLOS FRANCISCO PORTINHO Locatário: 02522911740 CARLOS FRANCISCO PORTINHO
Loja de Retirada: RIO4-UNIDAS S/A av almirante silvio d noronha - 0 rj 2123037006	Data Retirada: 24/05/2021 16:10 SDU2-DAN	Loja de Devolução: RIO4-UNIDAS S/A av almirante silvio d noronha - 0 rj 2123037006	Data Devolução: 23/06/2021 15:00

O LOCATÁRIO DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS TER PLENA CIÊNCIA E CONCORDA:

- a) que a aquisição das proteções mencionadas acima não é obrigatória, mas que ao NÃO contratá-las, NÃO terá direito a qualquer cobertura, indenização ou benefício que possam vir a ser imputados por danos materiais, estéticos e/ou corporais causados à terceiros e ao veículo locado e seus ocupantes, assumindo exclusivamente a responsabilidade pelos danos causados.
- b) com todas as condições da locação descritas neste contrato, bem como no "Contrato de Locação de Veículos", registrado perante Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, cuja cópia está disponível nas lojas e no site: [www.unidas.com.br](http://www.unidas.com.br).
- c) ter autorizado o desconto no seu cartão de crédito, dos valores iniciais da locação, que incluem as diárias contratadas e custos operacionais, além das proteções, acessórios e serviços adicionais contratados.
- d) ter aceito os valores indicados na pré-autorização, que foram bloqueados do cartão de crédito do Locatário, para garantir o pagamento dos itens apuráveis ao final da locação.
- e) que a locadora poderá realizar a indicação automática de condutor, sendo de exclusiva responsabilidade do locatário a infração cometida e respectiva pontuação nos termos do artigo 5º e seus parágrafos, da Resolução 619/16 que revogou a 404/12 do Contran e clausulas 11, 11.1, e 11.2 do Contrato de Locação.
- f) com a Ficha de Inspeção do veículo, cujas informações foram validadas pelo Locatário e Locadora.
- g) durante o processo de locação de veículos, obrigatoriamente ocorrerá a coleta de dados e informações pessoais do Locatário ("Dados do Locatário"), ficando certo e ajustado que na hipótese de ausência total ou parcial dos Dados do Locatário, a locação de veículos poderá não ser efetivada. Os Dados do Locatário serão utilizados para processamento da reserva e locação de veículos, indicação de condutor em eventual cometimento de infração de trânsito, bem como para os programas de marketing, fidelidade e benefícios da Locadora. O Locatário poderá solicitar a correção, atualização ou mesmo exclusão dos seus Dados, por meio de solicitação formal, enviada à Locadora, por escrito, informando o seu nome completo, número de CPF - Cadastro de Pessoas Físicas, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, Cédula de Identidade ou Passaporte. A Locadora, na qualidade de controladora das informações e dados, poderá transferir os Dados do Locatário para empresas pertencentes ao seu Grupo Econômico e para a Enterprise Holdings, que poderão utilizar os Dados do Locatário para: (i) oferecimento de serviços; (iii) cadastro nos programas de marketing, fidelidade e de benefícios das empresas; (iv) realização de pesquisas de satisfação e analíticas; e (v) análise de crédito do Locatário. Quando exigido por meio de ordem judicial, requisição de órgão administrativo ou policial, o Locatário autoriza que seus Dados sejam divulgados e transferidos. Para mais informações, no caso das locações realizadas por todos os meios de comunicação em território brasileiro, consulte o site da Unidas [www.unidas.com.br](http://www.unidas.com.br) e, para locações e reservas internacionais, através do site Alamo ([www.alamo.com](http://www.alamo.com)), National ([www.nationalcar.com](http://www.nationalcar.com)) ou Enterprise ([www.enterprise.com](http://www.enterprise.com)). Os Dados do locatário também poderão ser transferidos para responder a requisitos legais (por exemplo. Solicitação de órgãos públicos e judiciário), para aplicação da legislação local ou ainda, para proteger direitos e obrigações.
- h) Estou ciente que caso eu tenha idade inferior a 22 anos completos o produto destinado a mim é o Unidas Locação Júnior. Sendo assim, ao confirmar essa reserva concordo que haverá alteração do valor da locação (a diferença deverá ser paga no momento da retirada do veículo), uma vez que o produto o qual estou reservando é o Unidas Rent a Car destinado a pessoas com idade igual ou superior a 22 anos.
- i) Quando ocorrer a devolução do veículo locado, será realizado o procedimento de vistoria para apuração de eventuais avarias conforme padrão abaixo:
- j) Estou ciente que caso eu opte por contratar o serviço de wi-fi disponibilizado pela Unidas e fornecido por operadora de telecomunicação, em caso de avaria, roubo, furto ou perda do aparelho cedido a mim em comodato terei de reembolsar integralmente o valor do aparelho, calculado com base em valor de mercado.

## RÉGUA DE AVARIAS

### Funilaria externa, rodas e para-choque: o que é considerado avaria?

- . Mossas leves, arranhões e raspados maior que o círculo grande.
- . Buracos e rasgados, independente do tamanho.

Obs: mossas, arranhões e raspados menores que o círculo grande não será cobrado como avaria.

### Queimados: O que é considerado avaria?

- . Qualquer buraco ou marca de queimado maior que o menor círculo.

### Granizo: O que é considerado avaria?

- . Qualquer dano decorrente de granizo.

### Instruções gerais:

É obrigatório que a vistoria seja realizada na presença do cliente, informando que esse cartão será utilizado como padrão de cobrança.

### Pneus: O que é considerado avaria?

- . Cortes e furos nas laterais será cobrado a substituição do pneu.
- . Furos de prego e parafuso será cobrado somente o reparo.

### Vidros: O que é considerado avaria?

- . Trincado ou rachadura maior do que o círculo médio, será cobrado o vidro integral.
- . Trincado ou rachadura menor do que o círculo médio, fora do campo de visão do motorista, será cobrado o reparo do vidro.

Na hipótese de locação para motoristas de aplicativo de transporte individual: O motorista concorda: i) que os seus dados pessoais sejam coletados e armazenados pela Unidas exclusivamente para a execução da atividade de locação de veículo e adoção do método de pagamento no formato de "Retenção", se aplicável; e ii) que o contrato de locação poderá ser rescindido pela Unidas, a qualquer tempo e imotivadamente, mediante envio de comunicação prévia com 5 (cinco) dias de antecedência.

O veículo locado pode estar equipado com uma tag, em formato de adesivo, que possui a função 'sem parar' em pedágios instalados no território nacional e alguns estacionamentos privados, sua utilização será sempre informada via SMS, bem como estará disponível online no extrato de utilização. O uso da tag implicará na cobrança de uma taxa no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos) por dia de utilização, limitada a 04 (quatro) cobranças por mês, independentemente se o equipamento for utilizado em quantidade superior. O uso da tag não exonera o cliente do pagamento da tarifa do pedágio/estacionamento. O valor total referente à tarifa de pedágio e/ou estacionamento e a taxa pelo uso da tag serão cobrados no momento da devolução do veículo ou diretamente no cartão de crédito cadastrado, conforme aqui autorizado, caso o sistema do pedágio/estacionamento repasse a cobrança à LOCADORA em momento posterior à devolução.